



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 1 de 43

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1396/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“AUTORIZA A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE BALBINOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “RENOVANDO ESTRADAS” RATIFICA A EXTINÇÃO DO REFERIDO CONSÓRCIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a saída do Município de Balbinos do Consórcio Intermunicipal “RENOVANDO ESTRADAS”, deixando o mesmo de integrar o referido consórcio para todos os fins de direito.

Artigo 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Balbinos a praticar todos os atos necessários a formalização da extinção do Consórcio Intermunicipal “RENOVANDO ESTRADAS”, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 04.987.299/0001-70, inclusive manifestações expressas neste sentido em Assembleia Geral.

§ 1º - Ficam também ratificados e autorizados todos os atos necessários, legais e administrativos, para formalizar a extinção do Consórcio identificado no caput, inclusive os referentes à destinação final dos bens, na forma estatutariamente prevista pelo “RENOVANDO ESTRADAS”

§ 2º - Fica fixada a “data base” da extinção do consórcio, para fins fiscais, tributários e de eventual prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade, e da baixa na inscrição junto à Receita Federal do CNPJ/MF (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) nº

04.987.299/0001-70.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 07 de abril 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de gabinete

LEI Nº 1397/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre o atendimento de necessidade inadiável de alunos da rede pública municipal de ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlata”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Enquanto perdurarem o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a suspensão das aulas no âmbito da Secretaria Estadual da Educação, determinada pelo Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, o fornecimento de alimentação na rede pública municipal e, em caráter excepcional e complementar, preservará o atendimento dos alunos inseridos em unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou de extrema pobreza, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, caracterizam-se como famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza as que auferem renda familiar mensal “per capita” de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), consoante disposto nos Decretos federais nº 7.492, de 2 de junho de 2011, e nº 5.209, de 17 de setembro de 2014.

Artigo 2º - O fornecimento de alimentação a que se refere



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 3 de 43

o artigo 1º desta Lei será assegurado pelo Departamento de Assistência Social, mediante fornecimento de cestas básicas ao responsável legal de alunos matriculados nas redes públicas estadual e municipais de ensino.

§ 1º - O responsável legal a que alude o "caput" deverá:

1. estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

2. ser beneficiário do Programa Bolsa Família criado pela Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, ou

3. Estar em clara situação de reconhecida vulnerabilidade social.

§ 2º - A quantidade total de cestas básicas fornecidas não poderá exceder a quantia de 130 (cento e trinta) unidades por mês.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 07 de abril 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de gabinete

LEI Nº 1398/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a disponibilização de recursos ao combate à COVID-19, e dá providências correlata".

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, pelo Poder Executivo Municipal aos domicílios deste Município, de "kits" de higiene de forma a minimizar os efeitos da transmissão do Novo Coronavírus.

Parágrafo único – Cada domicílio receberá ao menos um Kit de higiene, a ser composto com produtos

escolhidos pela Direção Municipal de Saúde, contando no mínimo com álcool em gel e máscaras de proteção individual.

Artigo 2º - O fornecimento dos kits a que se refere o artigo 1º desta Lei será assegurado pela Divisão de Saúde, mediante fornecimento dos respectivos kits nos domicílios desta Municipalidade, independentemente de cadastro prévio.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de créditos suplementares a fim de atender o disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 23 de abril 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1399/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Balbinos, para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, e dá outras providências".

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Balbinos, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, crédito adicional especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, incluindo-se nova ação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 4 de 43

governamental no planejamento e sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01. Prefeitura Municipal de BALBINOS

Unidade Orçamentária: 02.10. Fundo Municipal de Saúde

Função: 10. Saúde

Subfunção: 122. Administração Geral

Programa: 0013 Atendimento Integral à Atenção Básica a Saúde - SUS

Ação/Atividade: 2059 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19

Objetivo e Justificativa: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Custo Financeiro para o Exercício de 2020: R\$ 360.000,00

Metas | Quantidade | Unidade de Medida | Índices Recente e Futuro: Sem Definição

Sob a Fonte de Recursos 02 – Recursos Oriundos do Estado de São Paulo

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Categorias Econômicas | Elementos de Despesa:

3.3.90 Outras Despesas Correntes: Valor R\$ 130.000,00

4.4.90. Outras Despesas de Capital: Valor R\$ 200.000,00

Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Sob a Fonte de Recursos 05 – Recursos Oriundos do Governo Federal

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Categorias Econômicas | Elementos de Despesa:

3.3.90 Outras Despesas Correntes: Valor R\$ 30.000,00

Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura conforme trata o art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, tendo como base os recursos financeiros a serem transferidos pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 3º O Planejamento Orçamentário vigente no Município é alterado, sendo incluída a ação descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Balbinos, 23 de abril de 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 021/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 20 de abril, (segunda-feira) em razão do feriado do dia 21 do corrente mês, bem como medida de incentivar o isolamento social como prevenção à pandemia da Covid-19.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 5 de 43

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 022/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

“Altera dispositivo do Decreto 014/2020 de 23 de março de 2019 e estende o prazo de quarentena no Município de Balbinos”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais E,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus

CONSIDERANDO Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual 64.881 de 22 de março de 2020.

CONSIDERANDO O Decreto Estadual 64.920 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO O Decreto Estadual 64.946 de 17 de abril de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto 014/2020 de 23 de março de 2020 passará a contar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Para efetivação das medidas anteriormente adotadas através dos decretos Municipais 012 de 17 de março de 2020 e 013 de março de 2020, fica SUSPENSO, no período de 24 de março de 2020 a 10 de maio de 2020”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, ficando RATIFICADAS as providências adotadas nos decretos 012 de 17 de março de 2020 e 013 de março de 2020, 14 de 23 de março de 2020 e sem prejuízo de demais ações futuras.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 023/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão de realização de audiência pública na fase de elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município de Balbinos para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial à Lei Orgânica Municipal,

Considerando as medidas em vigor, para enfrentamento da emergência relacionada ao coronavírus – COVID-19, reconhecida em âmbito nacional, por normas pertinentes editadas pelo Governo Federal e Estadual e ratificadas pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como os decretos municipais editados em relação ao tratamento da citada emergência;

Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus;

Considerando, apesar da pandemia, a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 6 de 43

exercício de 2021, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2020.

§ 1º com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Site Oficial do Município <https://www.balbinos.sp.gov.br> para consultas, e os esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-sic <http://177.68.250.47:8079/Transparencia>.

§ 2º todas as informações serão registradas em ata elaborada pelo Setor competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balbinos, 23 de abril de 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 026/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“Altera dispositivo do Decreto 014/2020 de 23 de março de 2019 e estende o prazo de quarentena no Município de Balbinos”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais E,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus

CONSIDERANDO Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual 64.881 de 22 de março de 2020.

CONSIDERANDO O Decreto Estadual 64.920 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO O Decreto Estadual 64.967 de 08 de maio de 2020.

D E C R E T A

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto 014/2020 de 23 de março de 2020 passará a contar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Para efetivação das medidas anteriormente adotadas através dos decretos Municipais 012 de 17 de março de 2020 e 013 de março de 2020, fica SUSPENSO, no período de 24 de março de 2020 a 31 de maio de 2020”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, ficando RATIFICADAS as providências adotadas nos decretos 012 de 17 de março de 2020 e 013 de março de 2020, 14 de 23 de março de 2020 e sem prejuízo de demais ações futuras.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 027/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020

“REVOGA O DECRETO 028/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a devolução, sem apreciação da Câmara Municipal de Balbinos, do PLC 001/2020;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público, em especial durante a situação de exceção em que se encontra o País,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 7 de 43

DECRETA

Art. 1º Fica revogado a partir do dia 01/03/2020 o artigo 1º do Decreto 028/2019 de 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º Fica autorizada a contratação de horas extras com fins excepcionais, fundamentadamente justificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Secretaria da Prefeitura Municipal Balbinos, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 075/20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WALDIR BELLO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Diretor Financeiro da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2019 à 02/01/2020, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 002/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA LOURENÇO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2018 à 08/02/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 003/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO DONIZETE GONÇALES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 15(quinze) dias referente ao período de 28/02/2017 à 28/02/2018, e 15(quinze) dias referente ao período de 28/02/2018 a 28/02/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 8 de 43

Assistente de Gabinete

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 004/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ADEMIR LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2018 à 07/03/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 005/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALCEBIADES ALVES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 à 02/05/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 006/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. BERNARDINO TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Coordenador do Setor de Transporte e Serviços, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2018 à 01/04/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 007/20 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LUCIMARA BAZILIO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/05/2018 à 21/05/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 9 de 43

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 008/20 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARISA DE LIMA DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2017 à 15/05/2018, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 010/20 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Serviços Gerais Escolares, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2018 à 22/09/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 009/20 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 à 01/05/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PORTARIA Nº 011/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Margarida a partir de 06 de janeiro de 2.020, a servidora ADRIANA LUIZA FERNANDES, que se encontrava afastada do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 10 de 43

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 012/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. PAULO DONIZETE PAGNAM, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2017 à 10/03/2018, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 013/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. GENILDA DE SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2018 à 04/04/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do

mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 014/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSA MARIA JULIO CARRIEL, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2018 à 12/05/2019, a contar de 09 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 015/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. EDILAINE F. SOUZA FALAVINHA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Monitor Escolar, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2018 à 08/10/2019, a contar de 09 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 11 de 43

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 016/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IRACEMA MARQUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Merendeira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2018 à 20/09/2019, a contar de 11 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 017/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA FERREIRA LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Serviços Gerais Escolares, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 à 02/05/2019, a contar de 11 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 018/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IRACEMA MARQUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Merendeira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2018 à 20/09/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 019/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA FERREIRA LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Serviços Gerais Escolares, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 12 de 43

02/05/2018 à 02/05/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 020/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOSÉ GUANDALIN CALASTRI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriurário I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 à 02/08/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 021/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA, funcionária desta Municipalidade

no emprego de Serviços Gerais Escolares, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 20(vinte) dias referente ao período de 01/08/2017 a 01/08/2018, e 10(vinte) dias referente ao período de 01/08/2018 à 01/08/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 022/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JUELI DA SILVA FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Merendeira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 à 02/08/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 023/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 13 de 43

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA INÊS CALASTRI LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escrivão I, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2018 à 01/03/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 024/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico em Órtese e Prótese, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2017 à 01/08/2018, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 025/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal LUCINDA DE CÁSSIA GENARO, portadora do CPF nº 293.034.468-79 e do RG nº 28.285.957-3, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2018, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 026/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal IRACEMA MARQUES, portadora do CPF nº 296.834.698-92 e do RG nº 28.739.473-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 31/10/2012 a 31/10/2017, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 14 de 43

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 027/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal IEDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 144.328.268-51 e do RG nº 22.952.719-X, ocupante do cargo efetivo de Pajem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 08/09/2014 a 08/09/2019, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 028/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MILENA RODRIGUES BELENTANO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 15(quinze) dias referente ao período de 12/08/2017 à 12/08/2018, e 15(quinze) dias referente ao período de 12/08/2018 a 12/08/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 029/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LAIS RENATA PRETO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Nutricionista, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2018 à 15/05/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 030/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal VANESSA REGINA BAZILIO, portadora do CPF nº 395.600.488-48 e do RG nº 46.210.835-1, ocupante do cargo efetivo de Atendente, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 10/03/2019, a contar de 03 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 15 de 43

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 031/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PAULA GARBELINI MUEHRINGER POLITO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente da Vigilância Sanitária, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2018 à 01/06/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 033/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TAMIRES FERNANDA AMADEU, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias

a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 07/03/2017 à 07/03/2018, e 20(vinte) dias referente ao período de 07/03/2018 a 07/03/2019, a contar de 08 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 034/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEIDE ELIZABETE RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 à 02/08/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 035/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 16 de 43

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON CARLOS GIL, funcionário desta Municipalidade no emprego de Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2018 à 12/08/2019, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 036/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA GARCIA LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/18 02/02/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 037/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ERICA CRISTINA TOMIEIRO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Diretor de Escola, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/18 03/09/2019, a contar de 15 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 038/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MICHELE DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Assistente Cultural, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/10/17 09/10/2018, a contar de 20 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 039/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 17 de 43

suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JULIANA KIMURA ZUCHIERI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/18 a 01/06/2019, a contar de 20 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 040/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2014 a 01/06/2015, a contar de 20 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 041/20 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEIDE ELIZABETE RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 a 02/08/2019, a contar de 13 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 042/20 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALEXANDRE FURQUIM ALMEIDA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Médico 20 horas, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2017 a 12/08/2018, a contar de 31 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 18 de 43

PORTARIA Nº 043/20 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. PAULO CRISTIANO FERNANDES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2016 a 01/10/2017, a contar de 18 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 044/20 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. RITA ARICELI CARVALHO VARGAS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/08/2017 a 21/08/2018, a contar de 20 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 045/19 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal TISLA BÂRBARA ARAÚJO BARRETO NASHAN, portadora do CPF nº 790.062.135-00 e do RG nº 56.870.440-X, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 02/09/2018, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 046/20 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 45 (quarenta e cinco) dias de férias a que tem direito, sendo que 15(quinze) dias referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018, e 30(trinta) dias referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019 a contar de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 19 de 43

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 047/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. VANILDE DOS SANTOS TOMIEIRO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 27 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 048/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SÔNIA CUNHA SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2018 a 03/11/2019, a contar de 20 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias

do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 049/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOSÉ GUANDALIM CALASTRI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriturário II, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 a 02/08/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 050/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o novo pleito realizado e a posse dos novos membros do Conselho Tutelar em 10 DE JANEIRO DE 2020,

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 20 de 43

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, passando a integrar referido Conselho a partir desta data:

III - Usuários:

D) Conselho Tutelar:

Titular: Everton Rafael Santana

Suplente: Amanda Janaina Lofrano Sanches

§ 1º - Permanecem os demais membros nomeados através da Portaria 284/19 de 18/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 051/20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROBERTA ZACARI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 22 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 052/20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EDUARDO CARLOS MONTANARI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020, a contar de 28 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 053/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JACIR BELENTANO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Porteiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2018 a 29/06/2019, a contar de 16 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 21 de 43

PORTARIA Nº 054/20 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. APARECIDA VICENTE GARBELINI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 20 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 055/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal ANA ALICE ALVES DIPRE, portadora do CPF nº 397.906.018-75 e do RG nº 44.483.654-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2018, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 056/20 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELIZABETE BAZILIO TAMBORELI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 20(vinte) dias referente ao período de 14/05/2017 a 14/05/2018, e 10(dez) dias referente ao período de 14/05/2018 a 14/05/2019, a contar de 27 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 057/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ABNER AUGUSTO DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Diretor da Divisão Administrativa, 25 (vinte e cinco) dias de férias a que tem direito, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 01/02/2018 a 01/02/2019, e 10(dez) dias referente ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020, a contar de 04 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 22 de 43

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 058/19 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal ROSEMARY PRADO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 129.636.118-70 e do RG nº 21.508.680, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018, a contar de 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 059/20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELISANGELA APARECIDA DE AMORIM, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Dentista, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 16/10/2018 a 16/10/2019, a contar de 03 de fevereiro

de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 060/20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LILIAN APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2017 a 07/03/2018, a contar de 12 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 061/20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ATAIDE BERENTANI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 23 de 43

Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2019 a 05/02/2020, a contar de 10 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 062/20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WELLITON SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, a contar de 17 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 063/20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ CARLOS

GARZIM, funcionário desta Municipalidade no emprego de Contador, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/11/2017 a 12/11/2018, a contar de 26 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº065/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR a pedido a servidora LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGGION, RG 48.763.256-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, a contar de 29 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 066/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PATRICIA MARIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 24 de 43

LUIZÃO FARIA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico em Órtese e Prótese Dentária, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 03 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 067/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANGELO BRAIT JUNIOR, funcionário desta Municipalidade no emprego de Escriturário II, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/09/2016 a 06/09/2017, a contar de 26 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 068/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TERESA MEGUME TSUNODA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Médica, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 a 12/08/2017, a contar de 16 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 069/20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALEXANDRE FURQUIM ALMEIDA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Médico 20 hs, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2018 a 12/08/2019, a contar de 05 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 25 de 43

PORTARIA Nº 070/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AFASTAR, a pedido, o servidor WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO, da função de Ajudante Geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 01 (um) ano a contar de 05 de março de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 071/20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Cirurgião Dentista 20 hs, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2018 a 15/05/2019, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 072/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº JMR 916/98 que autorizou a criação do Grupo Técnica de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083de 23/09/98- Código Sanitário.

Considerando, que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou juntamente com documento de identificação com foto;

Considerando, que no § 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com poder de polícia para execução das ações de vigilância, nas respectivas funções e cargos:

Nº	Nome	Cargo	RG
01	IVETE REGINA GOMES DE SOUZA	Coordenadora do Setor de Vig. Sanitária	15.243.438
02	APARECIDO DONIZETE PACHECO	Agente da Vigilância Sanitária	29.502.515-3

Artigo 2º - Compõe a equipe de Vigilância Sanitária Municipal para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia os seguintes servidores:

Nº	Nome	Cargo	RG
01	WELLINTON RODRIGO ALBINO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	33.894.147/SP

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referente à Composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Balbinos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 26 de 43

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 073/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS ALEXANDRE CAMPOS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/02/2019 a 17/02/2020, a contar de 03 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 074/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SUZANE NEME TASSI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Assessor Jurídico Judicial, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/01/2018 a 04/01/2019,

a contar de 20 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 075/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Atendente, a partir de 02 de março de 2020, o servidor JEAN CARLOS DA COSTA, que se encontrava afastado do cargo para assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 076/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNA o servidor ALEXANDRE FUZZETTI, para atender aos assuntos inerentes ao cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 27 de 43

de TÉCNICO EM CONTABILIDADE por um período de 45 dias, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 077/20 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. NIVAIR APARECIDO RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/01/2017 a 10/01/2018, a contar de 03 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 078/20 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal AILSON DONIZETE CARVALHO, portadora do CPF

nº 262.313.188-00 e do RG nº 27.779.294-0, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 02/07/2019, a contar de 27 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 079/20 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA DE DEUS FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 a 02/08/2019, a contar de 27 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 080/20 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 28 de 43

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO CUNHA SANTOS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/11/2016 a 01/11/2017, a contar de 17 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 081/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROBERTA MARIA MORAES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Coordenador do Setor de Tributos, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2018 a 09/08/2019, a contar de 27 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 082/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PAULA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2019 a 05/02/2020, a contar de 10 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 083/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PRISCILA LANEZA FELICIO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, a contar de 02 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 29 de 43

Escriturário I

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 084/20 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LILIAN APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente que 10 dias referente ao período de 07/03/2017 a 07/03/2018, e 20 dias referente ao período de 07/03/2018 a 07/03/2019, a contar de 02 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 086/20 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DOUGLAS APOLINÁRIO FERREIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/11/2018 a 20/11/2019, a contar de 01 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 085/20 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. LUIZ CARLOS LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico em Contabilidade, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, a contar de 16 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/20 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA PACHECO LEITE, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2018 a 14/09/2019, a contar de 09 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 30 de 43

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 088/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AFASTAR, a pedido, o servidor ATAÍDE BERENTANI, da função de Ajudante Geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 01 (um) ano a contar de 11 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 090/20 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Educação-CME”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR, Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal da Educação pelo quadriênio 2020/2024, a contar do dia 11 de março de 2020, conforme descrição abaixo:

PRESIDENTE: PÂMELA BUENO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: MARIA CILENE BAZÍLIO FUZZETTI

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 091/20 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a Sra. RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA, para exercer a função de Assistente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 31 de 43

Gabinete, por um período de 15(quinze) dias, em razão do titular do cargo estar em gozo de férias, a contar de 02 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 092/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal MATEUS RICHARD MORETI, portador do CPF nº 417.348.418-69 e do RG nº 40.092.395-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 24/10/2014 a 24/10/2019, a contar de 02 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 093/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidor Municipal MARLENE BUENO DA SILVA, portadora do CPF nº 130.272.408-89 e do RG nº 19.152.611, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018, a contar de 16 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 094/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriturário I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2019 a 03/07/2020, a contar de 18 de março de 2020.

Artigo 2º - A referida férias solicitada fora do prazo de vencimento, esta de acordo com o Artigo 7º do Decreto de nº 012/2020 de 17 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 32 de 43

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 095/20 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANA DE CAMPOS MUNARO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020, a contar de 23 de março de 2.020.

Artigo 2º - As referidas férias solicitadas fora do prazo de vencimento, estão de acordo com o Artigo 7º do Decreto de nº 012/2020 de 17 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 096/20 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA LOURENÇO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2019 a 08/02/2020, a contar de 19 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 098/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“NOMEIA GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BALBINOS.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Artigo 1º - Compôr o Grupo Técnico Municipal de Apoio ao Enfrentamento à Covid-19, no âmbito do Município de Balbinos, cujo objetivos serão:

- Acompanhar as orientações recebidas por Documentos oficiais (Portarias, Decretos, resoluções etc) e por web conferencia;

- Facilitar o entendimento das normativas e fazer ampla divulgação;

- Auxiliar na tomada de decisão com iniciativas que visam a prevenção e adequação da rede de assistência para o atendimento de possíveis casos de COVID 19, ao município de Balbinos.

Artigo 2º - O Grupo será composto pelos seguintes membros::

Nayara Roberta Amadeu;

Cilmara Basilio;

Fernando Henrique de Paula Pugas;

Roseli Aparecida Campos;

Patricia Lima de Jesus;

Ivete Regina Gomes de Souza, e

Margarete Ap. Tassi Pereira Luizão.

Artigo 3º - Os membros deste Grupo Técnico, ora designados, desempenharão as atribuições constantes da presente Portaria, sem prejuízo de suas respectivas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 33 de 43

funções

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente PORTARIA

099/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ALEXANDRA DA GRAÇA DIONYZIO BONADIO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 18 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 100/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CAMILA DANIELI MOTA, funcionária desta Municipalidade no emprego

de faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 a 02/08/2019, a contar de 13 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 101/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO DONIZETE GONÇALES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 28/02/2018 a 28/02/2019, a contar de 30 de março de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 102/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

AFASTAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 34 de 43

FURQUIM ALMEIDA, da função de Médico, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) ano a contar de 05 de abril de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 103/20 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELENICE APARECIDA GREEN MORETI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2018 a 30/06/2019, a contar de 22 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 104/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

AFASTAR, a pedido, a servidora CAMILA DANIELI MOTA, da função de faxineira, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) ano a contar de 28 de abril de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 105/20 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MÁRCIO CABRAL VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2019 a 01/04/2020, a contar de 22 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 106/20 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 35 de 43

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALCÉRICLES CARLOS DE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego de MÉDICO 20 horas, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2019 a 02/04/2020, a contar de 01 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 107/20 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AFASTAR, a pedido, o servidor DAVI QUINTINO ALBINO, da função de Servente de pedreiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos a contar de 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 108/20 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Agente Comunitário da Saúde, a partir de 04 de maio de 2.020, a servidora ANA LUIZA MARANGON MARIN, que se encontrava afastada do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 109/20 DE 06 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal VAGNALDO DOS SANTOS ZEQUIM, portador do CPF nº 270.728.148-41 e do RG nº 26.673.685-3, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 09/12/2014 a 09/12/2019, a contar de 07 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 36 de 43

PORTARIA Nº 111/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS EDUARDO TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017, a contar de 11 de maio de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 113/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ANA PAULA SORATTO PAGNAN, funcionária desta Municipalidade no emprego de Atendente, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/03/2019 a 17/03/2020, a contar de 11 de maio de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 112/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PRISCILA DO PRADO SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2016 a 01/06/2017, a contar de 04 de maio de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 114/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal JORCINO MAXIMINIANO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 316.404.108-05 e do RG nº 30.967.222-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 04/06/2014 a 04/06/2019, a contar de 17 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 37 de 43

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
ASSISTENTE DE GABINETE

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 115/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IVETE PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2015 a 09/08/2016, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 117/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IONE DA SILVA SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2019 a 20/07/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 116/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA CILENE BAZILIO FUZZETTI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2019 a 01/05/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ESTER ANGELA CASTELLANI COLPANI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/05/2019 a 08/05/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 38 de 43

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 119/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CAROLINA MARIA MORAES SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2018 a 01/09/2019, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 120/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JOYCE PRISCILA DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2019 a 20/07/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 121/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO JUNIOR, funcionário desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Física, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2019 a 20/07/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 122/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR, funcionário desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica II, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2019 a 02/04/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 39 de 43

mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 123/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. GISELE DIAS DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I (substituta), 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 25/09/2019 a 25/09/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 124/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FABIANA REGINA PICINATODE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2019 a 06/08/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 125/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 126/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PAMELA BUENO DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Especializada (AEE), 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 40 de 43

período de 17/05/2019 a 17/05/2020, a contar de 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 127/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a devolução do PLC 001/2020 pela Câmara Municipal de Balbinos, sem a devida apreciação;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos, em especial durante a situação de exceção momentânea;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, servidores públicos efetivos do Quadro de Pessoal de Carreira do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, que exercem as funções secundárias abaixo elencadas, o percentual de gratificação previsto no artigo 1º da Lei 995/2002.

NOME	CARGO DE ORIGEM	SEGUNDA FUNÇÃO	% de gratificação (Lei 995/2002)
Aguinaldo Antônio Castelani	Pedreiro	Chefe do Departamento de Serviços Públicos	50%
Alexandre Fuzetti	Agente Administrativo	Chefe da Divisão de Gestão Fiscal	25%
Aparecido Donizete Gonçalves	Pedreiro	Chefe do Departamento de Transportes Públicos	50%
Aparecido Donizete Pacheco	Agente da Vigilância Sanitária	Sector de Controle de Endemias	30%
Arnaldo Luis Garbelini	Operador de Máquinas I	Chefe do Departamento de Man Frotas	50%
Carlos Eduardo Tassi	Motorista	Sector de Transportes Especiais	30%
Charles Manoel Honorato da Silva	Monitor de Informática	Coordenador de Transportes da Saúde	50%
Everton Aparecido dos Santos	Técnico Administrativo	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	50%
Cilmara Basilio	Auxiliar de Enfermagem	Chefe do Sector de Imunização	30%
Ivardesci Aparecido de Amorim	Servente de Pedreiro	Chefe do Sector Técnico de Obras	30%

Ivete Regina Gomes de Souza	Agente da Vigilância Sanitária	Coordenador da Vigilância Sanitária	50%
Jean Carlos da Costa	Atendente	Gestor do Sector de Gestão do "e-sus"	50%
João Bento	Ajudante Geral	Chefe do Sector de Conservação e Manut Predial	15%
João Carlos Candido da Silva	Auxiliar Administrativo	Coordenador de Prod e Distrib Alim Escolar	40%
Jorge Luiz Genaro	Tratorista	Chefe do Sector de Manutenção e Conservação e Estr Rurais	30%
Jose Aparecido Pacheco	Assistente Cultural	Chefe do Sector de Transporte da Educação	30%
José Juvenal da Silva	Auxiliar Administrativo	Gestão do Programa Bacias II - Geração de Alimentos	50%
Luiz Carlos Lopes	Técnico em Contabilidade	Chefe do Sector de Junta do Serviço Militar	15%
Luiz Leandro Lopes Sanches	Almoxarife	Chefe do Sector de Esportes Comunitários	30%
Maria Cristina Altran Metne	Auxiliar Administrativo	Chefe do Departamento de Controle de Exames e Consultas Médicas	50%
Márcio Alexandre Luizão Serrano	Assistente de Gabinete	Chefe do Sector de Gestão de Convênios	30%
Márcio Cabral Vieira	Ajudante Geral	Chefe do Centro de Abastecimento Farmacêutico	30%
Marcos Donizete Sanches	Tratorista	Sector de Manutenção e Conservação de Vias	15%
Marlene Bueno da Silva	Auxiliar Administrativo	Chefe do Setor Administração Escolar	30%
Nelson Antônio Guandalin	Servente de Pedreiro	Chefe do Sector de Serviços Gerais	30%
Odaír Jose dos Reis	Ajudante Geral	Coordenador Man. Asfáltica, Praças e Jardins	50%
Olimpio Aparecido dos Reis	Ajudante Geral	Coordenador de Turnos Escolares	50%
Oliver Gabriel Rodrigues	Técnico administrativo	Coordenador de Compras e Gêneros Alimentícios	50%
Oswaldo Luciano de Souza	Ajudante Geral	Chefe do Sector de Obras Cívicas	15%
Rita de Cássia Campos	Escriturário I	Chefe do Sector de Gestão do Patrimônio	30%
Roberta Maria Moraes	Escriturário I	Chefe do Sector Tributário	30%
Roberta Zacari	Assistente Administrativo	Chefe do Sector de Recursos Humanos	30%
Selma Bazilio	Escriturário I	Chefe do Departamento de Gestão da Saúde	50%
Silvana Escopel	Técnico Administrativo	Chefe da Atenção Básica na Saúde Prisional	30%
Wagner Alexandre de Magalhães	Fiscal de Tributos Municipais	Chefe do Sector Técnico de Engenharia	30%
Valdir Pereira dos Santos	Pedreiro	Líder de Equipe	50%
Wagner Rodrigo Buscarriolo	Ajudante Geral	Chefe do Departamento de Obras Públicas	50%
Wellinton Rodrigo Albino de Souza	Ajudante Geral	Chefe do Sector de Vigilância Epidemiológica	15%
Wellington Sanches	Pedreiro	Chefe do Sector de Controle e Manutenção da Frota da Saúde	35%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e consideração os termos do art. 1º do Decreto nº 27 de 22 de maio de 2020, os efeitos desta Portaria terão validade a contar do dia 1º de maio de 2020.

Art. 3º E para que surta os devidos efeitos legais, a presente Portaria será publicada nos termos da legislação em vigor.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 41 de 43



PORTARIA Nº 001/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **WALDIR BELLO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Diretor Financeiro da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2019 à 02/01/2020, a contar de 02 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 42 de 43



PORTARIA Nº 032/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROBERTA GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Atendente, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/01/2019 à 15/01/2020, a contar de 06 de janeiro de 2.020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 43 de 43



PORTARIA Nº 110/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“INCLUI MEMBROS AO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BALBINOS.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI,

Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria 98/2020 de 23 DE MARÇO DE 2020 passará a contar com a seguinte redação:

Artigo 2º - O Grupo será composto pelos

seguintes membros::

- Nayara Roberta Amadeu;
- Cilmara Basilio;
- Fernando Henrique de Paula Pugas;
- Roseli Aparecida Campos;
- Patricia Lima de Jesus;
- Ivete Regina Gomes de Souza;
- Margarete Ap. Tassi Pereira Luizão;
- Josiane Gomes;
- Ivone Gomes de Souza Lopes;
- Aguinaldo Antonio Castelani
- Erica Cristina Tomieiro, e
- Ana Lucia Cabelo Garcia de Campos

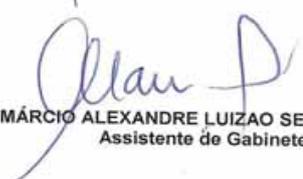
Artigo 3º - Permanecem inalteradas os demais artigos da citada portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis do mês de maio de dois mil e vinte.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada na data supra


MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO
Assistente de Gabinete